



DECRETO Nº 13/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 728/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.0990.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2872 4490.51.00.00.00.0000 - 2899.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2021		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		100.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
16.1616.04.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
2876 3390.39.00.00.00.0000 - 2899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.779,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.04.122.0001.2050		81.779,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616		81.779,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 16		81.779,24
TOTAL DOS CRÉDITOS:		181.779,24

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	181.779,24
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	181.779,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 3 de março de 2025.

FRANCIS
CORREIA
BARROS DE
ARAUJO:009454
03496

Assinado de forma
digital por FRANCIS
CORREIA BARROS
DE
ARAUJO:00945403
496

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
PREFEITO